

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 30.05.2019

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 30.05.2019

AVISO CGMP Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a instauração de Procedimento de Estudos visando à realização de pesquisas, estudos e análises e à apresentação de propostas e orientações sobre a aplicação da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB/Decreto-lei nº 4.657/42).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 39, inciso VII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

Considerando o despacho instaurativo que determinou a realização de pesquisas, estudos e análises e apresentação de propostas e orientações sobre a aplicação da Lei nº 13.655/2018, e

Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 36, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Resolução CAPJ 12/2016);

AVISA:

1. Foi instaurado Procedimento de Estudos e Pesquisas com base nos artigos 62 e 63 do Regimento Interno da CGMP, para a realização de pesquisas, estudos e análises e apresentação de propostas e orientações sobre a aplicação da Lei n.º 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB/Decreto-lei nº 4.657/42).

2. O supramencionado despacho instaurativo foi enviado a membros e servidores do Ministério Público, por meio do e-lista, a fim de que, caso queiram, apresentem manifestação ou propostas, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a temática objeto dos autos, visando agregar conhecimento para o procedimento em epígrafe, por meio do endereço eletrônico corregedoria@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.
RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício